



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 07/12/2021

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 23 de novembro de dois mil e vinte um a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO, constante das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 67/2021, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, INDICAÇÃO Nº 68/2021, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, INDICAÇÃO Nº 69/2021, de autoria do Vereador José Bonato Neto. Em seguida as **Indicações nº 67/2021, 68/2021 e 69/2021** foram colocadas em discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "**dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências**", que doravante passa a se chamar **Academia José Gonçalves de Souza (Zé Careca)**,**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021 à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2022, EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2021 à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2022**, Emendas estas que inclui na LDO para o exercício 2022. As referidas Emendas por terem sido lidas na reunião do dia 23 de novembro e colocado com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-as em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: **EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021 à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2022**, de autoria dos Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa: **APROVADA POR UNANIMIDADE, EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2021 à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto: **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou em discussão e segunda votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 34/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre o Plano Plurianual (P.P.A) para o período de 2022 a 2025": APROVADO POR UNANIMIDADE, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** contendo o **PROJETO LEI Nº 35/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 36/2021, de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yaheo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2022": APROVADO POR UNANIMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021 E EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2021 AO REFERIDO PROJETO. Ainda na **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou também em discussão e votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre alteração da Lei nº 1.428/2020 e Lei nº 1.454/2021, de concessão de subvenções e contém outras providências.** A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 23 de novembro e colocada com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas, parecer unânime favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre alteração da Lei nº 1.428/2020 e Lei nº 1.454/2021, de concessão de subvenções e contém outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE.** Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 37/2021**, de autoria do Executivo, que "**edita a planta de valores genéricos – PVG, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano – IPTU, na forma do art. 126 e seguintes do Código Tributário do Município de Astolfo Dutra, à Lei nº 222., de 19 de setembro de 1968, e dá outras providências,** o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Fernando Sérgio de Castro, que requereu a retirada do projeto e explicou que o mesmo será "aperfeiçoado" para melhor se adequar à realidade do município e que retornará no ano de 2022. Logo após, foi dada a palavra ao Ilustre Tenente Coronel do 21º Batalhão de Ubá, Senhor Jovânio Campos Miranda, que veio a esta Casa Legislativa prestar contas, por meio de dados oficiais, do trabalho desempenhado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, verificando a inexistência de

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 21 de dezembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "**dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências**", que doravante passa a se chamar **Academia José Gonçalves de Souza (Zé Careca)** " Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 21 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa